

Moção de Resolução Política

Ambiente e qualidade e vida

A escolha deste tema para a moção deve-se ao facto de as questões ambientais constituírem, na atualidade, uma preocupação não só dos estados, mas também das Organizações Nacionais e Internacionais, tornando-se cada vez mais necessária a proteção da qualidade ambiental, quer através de normas jurídicas que imponham a prática de determinados comportamentos, que através da aplicação efetiva de sanções aos violadores das normas.

O direito a um Ambiente saudável e ecologicamente equilibrado constitui, nos dias de hoje, um dos Direitos Humanos fundamentais, integrando-se nos denominados direitos da 3ª geração, também designados solidariedade.

Nas sociedades desenvolvidas, a defesa da proteção do ambiente é cada vez mais um objetivo fundamental dos diversos ordenamentos jurídicos, a exigir soluções legislativas adequadas, para assegurar a qualidade de vida às gerações atuais e vindouras.

É no meio ambiente que temos todos os recursos naturais necessários para a vida, tanto dos seres humanos quanto de outros animais. Sem os recursos naturais, como sol, água e alimentos, não sobreviveríamos.

A Juventude socialista deve, por isso, defender e lutar por uma maior proteção do nosso ambiente, nomeadamente, através do artigo 66.º Constituição da República Portuguesa, onde agora passarei a anunciar algumas das alíneas:

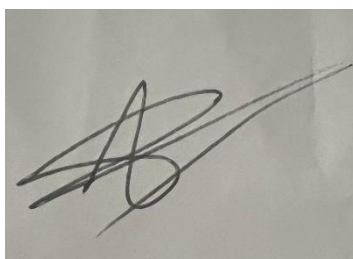
- a) Prevenir e controlar a poluição e os seus efeitos e as formas prejudiciais de erosão;
- b) Ordenar e promover o ordenamento do território, tendo em vista uma correcta localização das actividades, um equilibrado desenvolvimento sócio-económico e a valorização da paisagem;
- c) Criar e desenvolver reservas e parques naturais e de recreio, bem como classificar e proteger paisagens e sítios, de modo a garantir a conservação da natureza e a preservação de valores culturais de interesse histórico ou artístico;
- d) Promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, salvaguardando a sua capacidade de renovação e a estabilidade ecológica, com respeito pelo princípio da solidariedade entre gerações.

Os subscritores,

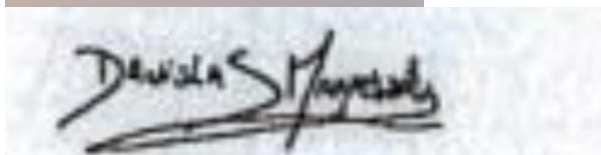
Afonso Pedro Soares Araújo, militante nº 14366

Juventude Socialista do Fundão

2. Tiago Soares Monteiro, 125190 JS Fundão
3. Daniela Serra Morgadinho, 133437 JS Fundão
4. Rafaela Sofia Pires, 136479 JS Fundão
5. Inês Pereira, 136478 JS Fundão
6. Mariana Serra Morgadinho, 104477 JS Fundão
7. Daniel de Almeida, 119108 JS Fundão
8. Luís Mota, 120898 JS Castelo Branco
9. Miguel Rodrigues, 136486 JS Castelo Branco
10. Inês Mendonça, 143523 JS Proença a Nova

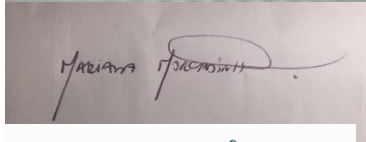


Tiago S. Monteiro

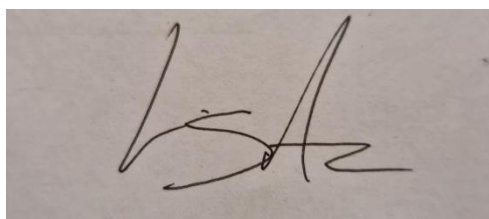


Rafaela Pires

Inês Pereira



Daniel de Almeida



Miguel Rodrigues

